

EDITAL

Controlo da qualidade da água para consumo humano – Ano 2013: 4.º Trimestre

Verificação de conformidade – n.º 1, art. 17.º, DL n.º 306/2007, de 27 de Agosto

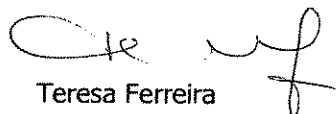
No âmbito do n.º1, artigo 17.º do D.L. n.º 306/2007, de 27 de Agosto e da alínea g) do n.º2, artigo 61.º do D.L. n.º 194/2009, de 20 de Agosto, a entidade gestora fica obrigada a “publicitar, trimestralmente, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou na imprensa regional e na Internet, no prazo máximo de dois meses após o trimestre a que dizem respeito, os resultados analíticos obtidos na implementação do PCQA”.

No decurso do 4.º trimestre de 2013 foram efetuadas 81 colheitas em toda a rede de abastecimento do concelho, de que resultaram 929 análises de controlo de qualidade da água, efetuadas em laboratório externo acreditado.

De entre os resultados obtidos verificou-se a existência de um incumprimento ao valor paramétrico, relativamente ao parâmetro Ferro, resultado que foi devidamente verificado. Este incumprimento teve como causa a migração dos materiais de construção da rede predial, tendo sido efetuado esclarecimento por escrito ao responsável pela mesma.

Na tabela 1 estão apresentados os resultados das análises efetuadas.

Santarém, 27 de Fevereiro de 2014


Teresa Ferreira
Administradora Executiva